GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.517, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Ementa: Denomina de rua Telmo de Luna Albuquerque a Quadra 11, lote 15, Setor 03, Enseada dos Corais, neste Município.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina de rua Telmo de Luna Albuquerque a Quadra 11, lote 15, Setor 03, Enseada dos Corais, neste Município.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Conde da Boa Vista, em 19 de março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

CHANCELAS:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 032/2020 de autoria do Vereador **José Feliciano de Barros Júnior (Cianinho), partido PMN**".

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:96E42E91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/03/2020. Edição 2548
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/